

09 DE JANEIRO
2020

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252.894

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28 de setembro de 2000.

MÓVEL: Prédio número 94, situado na Rua Layette Silva, Freguesia de Jacare paguã, medindo o terreno 9,00m de frente e fundos, 37,40m a direita e 35,80m a esquerda confrontando a direita com o lote 12, a esquerda com o lote 10 ambos do PAL 27.448, e nos fundos com terreno da Rua Geminiano de Goes, de Maria Tereza Accioly Fragelli. - INSCRIÇÃO NO FRE nº e CL nº. - PROPRIETÁRIO: NELSON FERNANDES DIAS, brasileiro, casado, desenhista, residente nesta cidade, o terreno foi adquirido por compra feita à SANTA ELMIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A, conforme escritura de 26 de setembro de 1975 do livro 1867, folhas 01, do 12º Ofício, registrada em 13 de outubro de 1975 no livro 3-IL, às folhas 60 no número 121339, e o prédio por construção própria, cujo o HABITE-SE foi concedido em 16 de dezembro de 1975. - INDICADOR REAL: Livro 6-BP, número 60.151, às folhas 33. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2000.-----
0 Oficial.

R.01

PENHORA: Por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, contida no Mandado de 27 de junho de 2000, prenotado em 12 de setembro de 2000, com o número 797946, às folhas 278 do livro 1-EF, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, face ação de execução fiscal número 1-7107/1999, movida pelo Município do Rio de Janeiro, em face de NELSON FERNANDES DIAS, referente a cobrança de Imposto Predial/Territorial dos exercícios de 1996/1997. Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo número 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09 de julho de 1997. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2000.-----
0 Oficial.

- SEGUE NO VERSO -

00252894



- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj disponível na apple store ou Google Play.

CERP: 23a5c7f5-e56e-4815-9c74-639cf5313096



AAA09126167 04/19



AAA 09126167

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252894

FICHA

1

VERSO

R - 2



PENHORA: Pelo mandado de 11/06/02, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 18/09/02 com o nº 891697 à fl. 61v do livro 1-ES, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$791,41, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de NELSON FERNANDES DIAS (Processo nº 4091/1999). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97 - Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2002.-----
O Oficial

R - 3



PENHORA: Pelo mandado de 21/11/02 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 21/03/03 com o nº 916037 à fl. 39v do livro 1-EV, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$962,30, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de NELSON FERNANDES DIAS (Processo número 2001.120.019181-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97.- Rio de Janeiro, 28 de março de 2003.-----
O Oficial

segue na folha 2

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252894

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1-

R - 4

PENHORA: Pelo mandado de 16/04/03 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 18/06/03 com o nº 927122 à fl. 139v do livro 1-EX, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$729,35 decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de NELSON FERNANDES DIAS (Processo número 2002.120.002574-2). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referente a ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.882/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97 - Rio de Janeiro, 11 de julho de 2007. -----
O Oficial _____

11/10/REGISTRAR
RDR 30312

AV - 5

AÇÃO DE EXECUÇÃO: Pelo requerimento de 07/12/07 prenotado em 20/12/07 com o nº 1149261, à fl. 51v do livro 1-GC, instruído pela certidão de distribuição de 23/10/07 para a 2ª Vara Cível de Leopoldina - MG (Processo nº 0384.07.061039-7), fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** movida por COLUNA S.A. FOMENTO MERCANTIL, CNPJ 03.487.045/0001-20, em face de B2B COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., FERNANDO CESAR DE FREITAS DIAS, MARIA ALICE DE FREITAS DIAS e NELSON FERNANDES DIAS, tendo sido atribuído o valor à causa de R\$235.697,62. Rio de Janeiro, 17 de março de 2008. -----
O Oficial _____

(R) 1 ato
RLQ50864 TRC

R - 6

PENHORA: Pelo mandado de 07/03/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 17/03/08 com o nº 1162384 à fl. 224 do livro 1-GD, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do
Segue no verso

(R) 1 ato
RLQ56016 VVS



AAA09126168 04/19

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM LIMITES LÍQUIDAS

AAA 09126168

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252894

FICHA

2

VERSO

imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.120,39, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2005.120.044289-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2008.-----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 7

PENHORA: Pelo mandado de 06/05/10, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 16/06/10 com o nº 1302414 à fl. 163v do livro. 1-GV, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.025,79, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de NELSON FERNANDES DIAS (Processo número 0221459-91.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2010.-----

O Oficial *[Assinatura]*

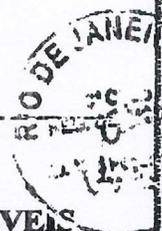
R - 8

PENHORA: Pela certidão de 20/04/16 da 6ª Vara Cível da Barra da Tijuca - RJ, prenotada em 17/05/16 com o nº 1694624 à fl.172v do livro 1-IX, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$52.000,00, decidida nos autos da ação movida por SPL SERVIÇOS GRAFICOS LTDA em face de NELSON

Segue na ficha 3

(R)-Arato
RP445762 /AF0

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252894

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

FERNANDES DIAS, MARIA ALICE DE FREITAS DIAS e B2B
COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. (Processo nº
0001319-75.2008/8.19.0209). Valor atribuído para base de
cálculo dos emolumentos: R\$52.000,00 Rio de Janeiro, 31
de maio de 2016

O Oficial

ERM033621 QVU

[Signature]
Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 08/0087-RJ

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 252894,
extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os
eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias,
ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela
objeto. Dou fé.

2019

, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 08 de outubro

Nº 2019 / 080352

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 08/0087 - RJ

1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 87445/070-RJ

2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ

7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 28791/111-RJ

8º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/062-RJ

10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61788/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDEN65907 QAY
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



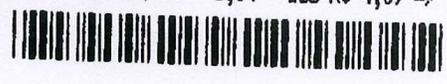
AAA09126169 04/19

AAA 09126169

Protocolo de Certidao No. 80352/2019

Certidao	R\$ 76,22	Lei 6370/2012(FMDMV)	R\$ 1,52
Total Emolumentos	R\$ 77,74	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 15,24
Lei 4664/2005 (FUNPERJ)	R\$ 3,81	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 3,81
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ 3,04	ISS R\$ 4,09 =>	Total R\$ 107,73

REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

